



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 147/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 16 de Setembro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos dias 16 a 20/09/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 16 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2019

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 148/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 16 de Setembro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSÉ CRISTINO O. PEREIRA, COORDENADOR DO CRAS, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04(quatro) diárias no valor de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do dia 16 a 19/09/2019 do corrente mês, perfazendo um total de 500,00 (quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 16 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2019

IVONETE PEREIRA DE SÁ
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 149/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 16 de SETEMBRO de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO CONCEIÇÃO CARVALHO, CONSELHEIRO TUTELAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 4 (quatro) diárias no valor de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do dia 16/09 ao dia 19/09/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 16 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 150/2019 GABINETE PREFEITO**CARRASCO BONITO/TO, 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

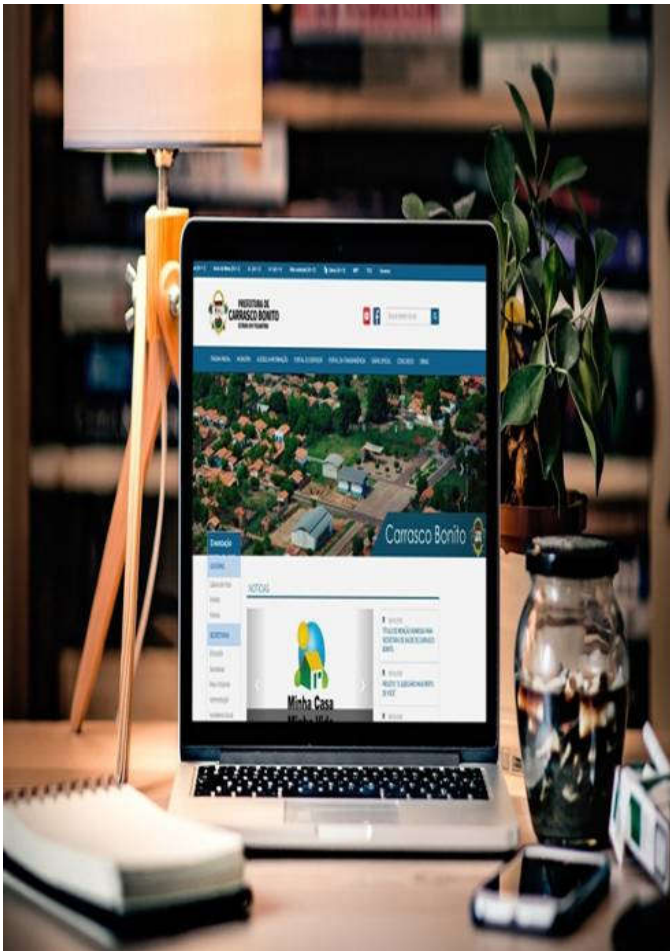
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor SIDNEY OLIVEIRA SILVA, CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05 (cinco) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 16/09 a 20/09/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 16 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2019.****JOSÉ MARQUES DA SILVA**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.